



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7.592, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dá denominação à rua de acesso à Sociedade Recreativa Santa Rita de NADYR PINHEIRO MARTINS, no Município de Sant'Ana do Livramento.

O Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

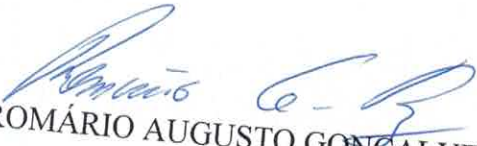
Art. 1º - Fica denominada Rua/Av. de acesso a Sociedade Recreativa Santa Rita de NADYR PINHEIRO MARTINS.

Art. 2º - A referida Rua/Av. está localizada entre as ruas Napoleão Menezes e Justiniano P. Chuy e com as ruas perpendiculares Rômulo Araújo e Frederico Dias Tarbenier.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a mandar colocar a placa de identificação na mencionada via.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2020.


Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente

Registre-se e publique-se:


Vereador ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário